

POP

HC-UFTM/EBSERH

Lançamento de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no Sistema Seeger

Versão: 3 | Ano 2025

SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

RODRIGO JULIANO MOLINA

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SANDRO LUCIANO FERNANDES DA COSTA

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

HELENA MARIA DE SOUSA ALVES

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Helena Maria de Sousa Alves, Setor de Contabilidade

Luciana Regina Soares Vieira, Setor de Contabilidade

ANÁLISE

Helena Maria de Sousa Alves, Setor de Contabilidade

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Sandro Luciano Fernandes da Costa, Divisão de Administração e Finanças

Data da emissão: 7/5/2025

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-SCONT.002

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados. © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



1. OBJETIVO e ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Definir de forma padronizada o cadastramento de fornecedores e o lançamento de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) no Sistema Contábil Seeger, utilizado em toda a rede de Hospitais Universitários Federais da Ebserh, visando garantir a conformidade com a legislação tributária e fiscal, bem como o tratamento e a apuração de tributos para a entrega das obrigações fiscais e acessórias.

Procedimento Operacional Padrão (POP) aplicável ao Setor de Contabilidade (SCONT) da Divisão de Administração e Finanças (DAF) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Lançamento de uma NFS-e no Sistema Contábil Seeger

1. Acessar o endereço web do Sistema Seeger: <https://seeger.com.br/ebserh>

2. Informar o usuário (e-mail institucional do colaborador) e a senha cadastrada.



Figura 1 - Tela de acesso ao Sistema Seeger

2.2 Cadastro de fornecedores das NFS-e

1. Acessar a opção “**Cadastros e Utilitário**”.

2. Seguir os passos conforme demonstrado nas figuras 2, 3, 4 e 5 para efetuar o cadastro do fornecedor da NFS-e.

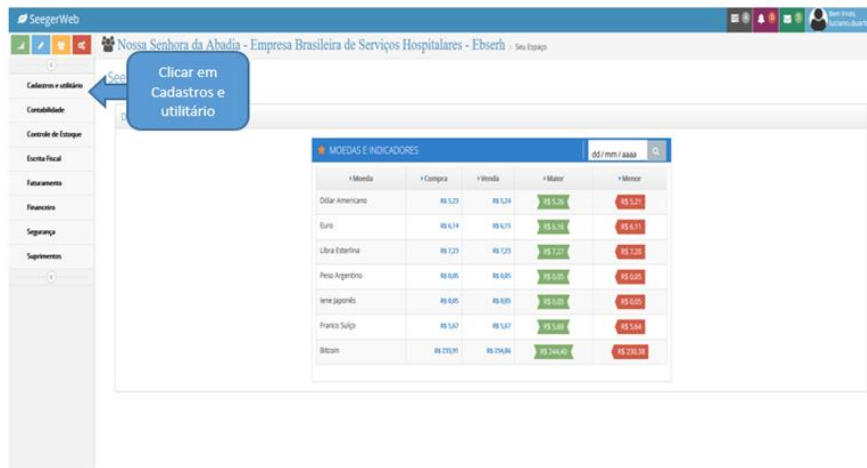


Figura 2 - Tela inicial para “cadastro de fornecedores”

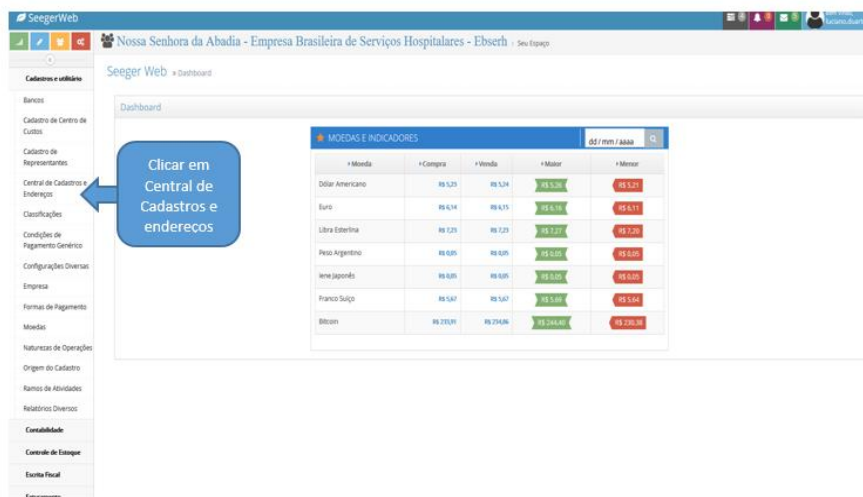


Figura 3 - Tela "Central de cadastros e endereços”

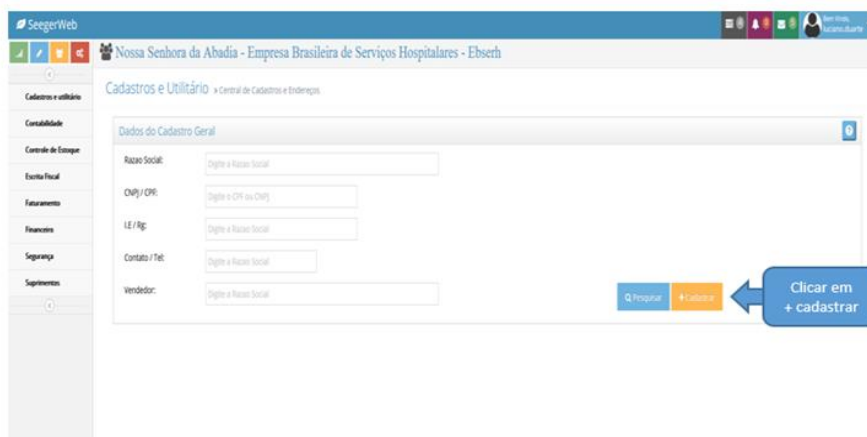


Figura 4 - Tela “+ Cadastrar” para novo fornecedor

Figura 5 - Tela para “Preenchimento dos dados cadastrais do fornecedor”

2.3 Lançamento das NFS-e

1. Acessar a aba “Suprimentos”.
2. Selecionar “Notas Fiscais de Entrada”.
3. Inserir os seguintes dados de identificação da NFS-e:
 - ✓ nº Nota Fiscal;
 - ✓ Série;
 - ✓ Data de emissão;
 - ✓ Data de entrada;
 - ✓ Tipo de lançamento;

Figura 6 – Tela inicial “Suprimentos – Notas fiscais de entrada”

Preencher nº, série, data de emissão, data de entrada e tipo de lançamento

Figura 7 – Tela para “Inserção dos dados da NFS-e”

4. Na aba “**Descrição**”, digitar as primeiras letras do nome da empresa para localizá-la.
5. Selecionar o fornecedor correto.
6. Informar a Natureza da Operação como “**Prestação de Serviços**” e a classificar conforme o serviço prestado.
7. Incluir no campo “**Observação**” informações pertinentes ao lançamento, como:
 - ✓ Número da **NS** (Nota de Lançamento de Sistema) e número da **NP** (Nota de Pagamento), inseridas no Processo SEI (Sistema Eletrônico de Informações) de pagamento da NFS-e.

Preencher todos os dados solicitados na aba Descrição

Figura 8 - Tela dados do fornecedor, natureza da operação, classificação e observação

8. Na aba “**Itens da NF**”, informar o código dos produtos/serviços conforme a Lei Complementar 116/2003.
9. Informar o valor da NFS-e, conforme figuras nº 9 e 10.

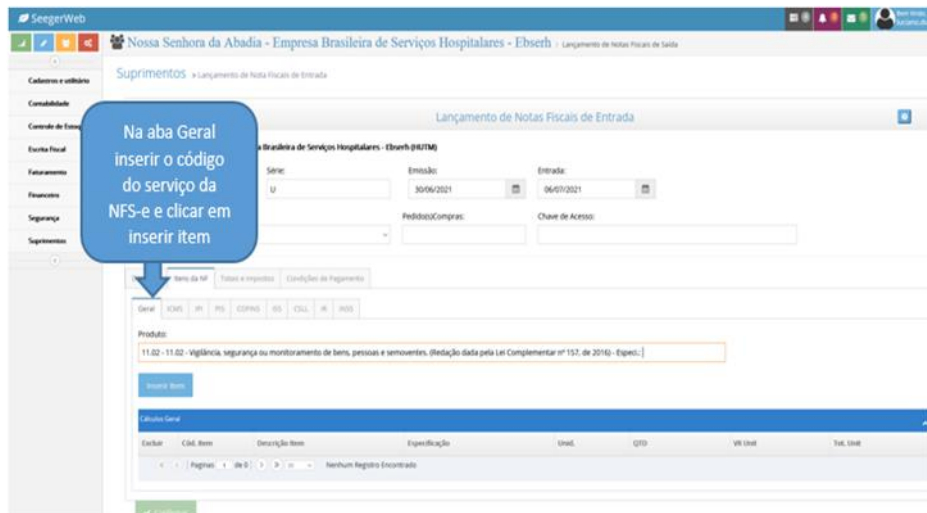


Figura 9 - Tela de inclusão dos produtos/serviços da NFS-e

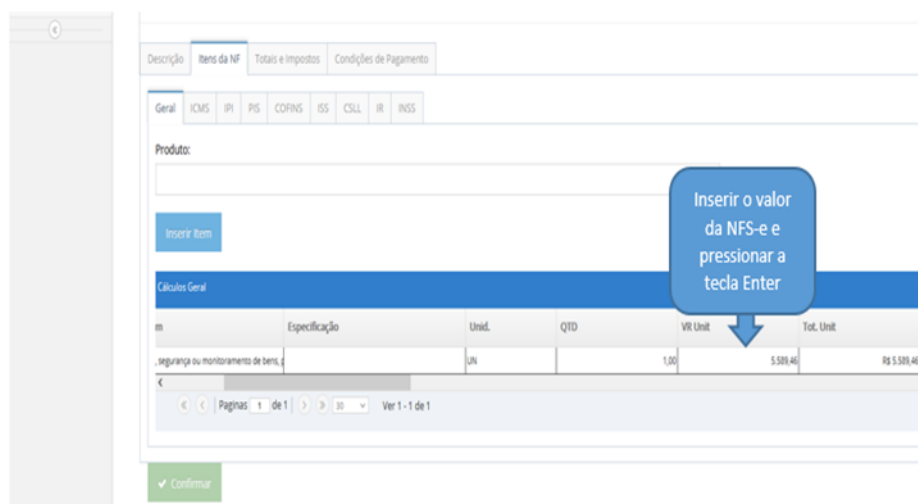


Figura 10 - Tela de lançamento do valor do produto/serviço

10. Na aba “**Itens da NF**”, informar a base de cálculo e o percentual de cada imposto destacado na NFS-e:

- ✓ **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;
- ✓ **IPI** - Imposto sobre Produtos Industrializados;
- ✓ **PIS** - Programa de Integração Social;
- ✓ **COFINS** - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;
- ✓ **ISS** - Imposto sobre Serviços;
- ✓ **CSLL** - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
- ✓ **IR** - Imposto de Renda;
- ✓ **INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social.

Preencher o valor da base de cálculo e alíquota dos impostos, repetir esse passo em cada aba dos impostos

Cód. Produto	Descrição do Produto/Serviço	Dedução BC ISS	BC ISS	Alíquota do ISS	Valor do ISS
11.02	11.02- Vigilância, segurança ou monitoramento de bens		R\$ 0,00	2,7%	R\$ 0,00

Desconto Condiciona: 0,00 Base Cálculo ISS: 5589,46 Total do ISS: 155,95
Desconto Incondiciona: 0,00 Base Cálculo IR: 5589,46 Total do IR: 0,00
Valor Mercadoria: 5589,46 Desconto: 0,00 Total Nota Fiscal: 5589,46

Mercadoria:
 Consumo(não Comercializável) Revenda/Comercializável
Frete por Conta:
 Emitente Destinatário

Figura 11 - Tela com as abas dos impostos da NFS-e a serem lançados

11. Na aba “Totais e Impostos” conferir as bases de cálculo e valores dos tributos destacados.

Na aba Totais e impostos, conferir os impostos e clicar em Confirmar

Somar Peso Ratificar Frete

Peso Bruto: 0,00 Peso Líquido: 0,00 Total do Frete: 0,00

Total Aprox. dos Impostos: 0,00 Base Cálculo ICMS: 0,00 Total do ICMS: 0,00

Total ICMS SN: 0,00 Base ICMS Subs. Tributária: 0,00 Total ICMS Subs. Tributária: 0,00

Valor do Seguro: 0,00 Base Cálculo IPI: 0,00 Total do IPI: 0,00

Valor Interestadua: 0,00 Base Cálculo PIS: 12521,00 Total do PIS: 81,39

Valor FCP Subs. Tributária: 0,00 Base Cálculo COFINS: 12521,00 Total do COFINS: 375,63

Outras Despesas Acessoriais: 0,00 Base Cálculo INSS: 12521,00 Total do INSS: 1377,31

Imposto de importação: 0,00 Base Cálculo CSLL: 12521,00 Total do CSLL: 125,21

Desconto Condiciona: 0,00 Base Cálculo ISS: 12521,00 Total do ISS: 626,05

Desconto Incondiciona: 0,00 Base Cálculo IR: 12521,00 Total do IR: 601,01

Valor Mercadoria: 12521,00 Desconto: 0,00 Total Nota Fiscal: 12521,00

Mercadoria:
 Consumo(não Comercializável) Revenda/Comercializável
Frete por Conta:
 Emitente Destinatário

Figura 12 - Tela de conferência dos impostos lançados da NFS-e.

12. Clicar em “OK” para confirmar a inclusão da NFS-e. Em seguida, selecionar “Não” para não abrir a caixa de consulta do lançamento e seguir para o próximo registro.

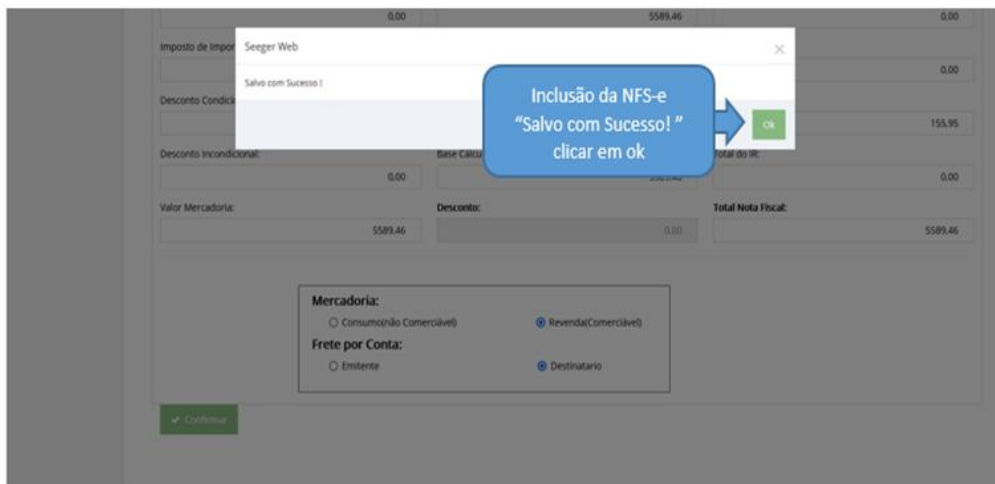


Figura 13 - Tela de confirmação da inclusão da NFS-e

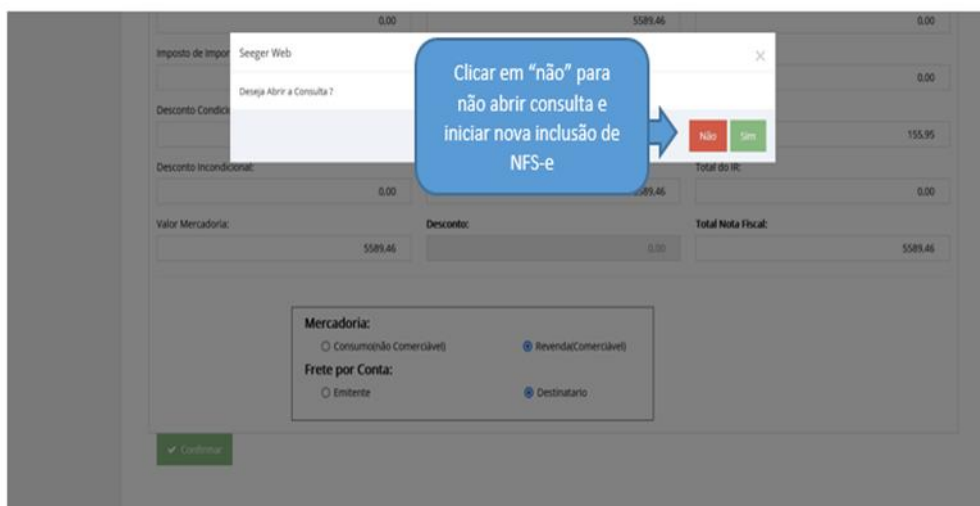
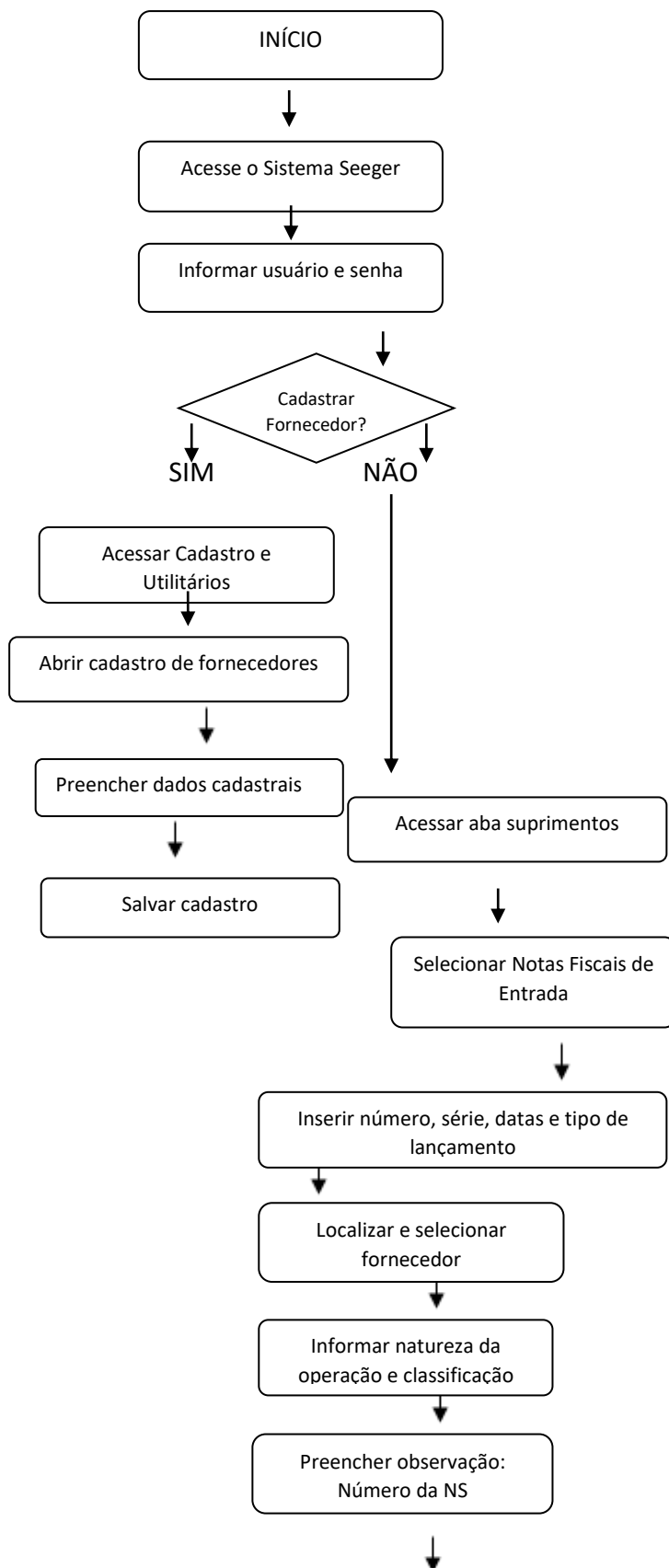
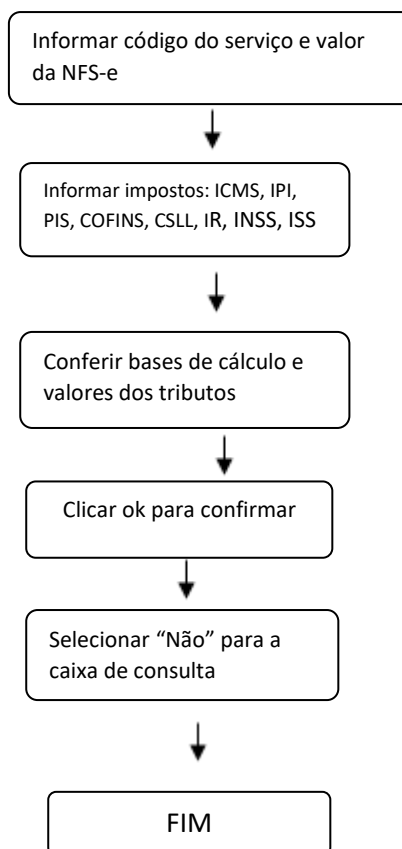


Figura 14 - Tela final de confirmação

3. FLUXOGRAMA





4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 2024. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2024. Disponível em:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2024/26>

Acesso em: 18 fev. 2025.

5. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da ação/atualização
1	4/10/2021	Elaboração da 1ª versão do documento em Rotina Operacional Padrão
2	24/4/2023	Atualização do documento em POP
3	7/5/2025	Revisão textual e de formatação, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), elaboração do Fluxograma e da Lista de Verificação (<i>checklist</i>) e inserção em novo modelo

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração da versão atual (versão 3) – data: 20/3/2025

Luciana Regina Soares Vieira, técnico em contabilidade do Setor de Contabilidade (SCONT)

Helena Maria de Sousa Alves, chefe do SCONT

Aprovação – data: 23/4/2025

Sandro Luciano Fernandes da Costa, chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

Registro, validação de forma e revisão – data: 7/5/2025

Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental

Elaboração da versão 2 em POP – data: 24/4/2023

Angelita dos Reis Soares, analista administrativo – contabilidade do SCONT

Helena Maria de Sousa Alves, chefe do SCONT

Luciano Aparecido Duarte, assistente administrativo do SCONT

Validação

Helena Maria de Sousa Alves, chefe do SCONT

Registro, análise e revisão

Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos

Aprovação

Diogo dos Santos Carvalho, chefe da DAF

Elaboração da versão 1 em Rotina Operacional Padrão – data: 4/10/2021

Angelita dos Reis Soares, analista administrativo - contabilidade

Helena Maria de Sousa Alves, chefe do Setor de Contabilidade

Luciano Aparecido Duarte, chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal

Validação

Helena Maria de Sousa Alves, chefe do Setor de Contabilidade

Registro, análise e revisão

Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento

Aprovação

Diogo dos Santos Carvalho, chefe da DAF

APÊNDICE A

Checklist para Cadastro de Fornecedores e Lançamento de NFS-e no Sistema Seeger

1. Acesso ao Sistema

- ✓ Acessar o endereço: <https://seeger.com.br/ebserh>
- ✓ Informar “Nome do usuário” e “Senha” corretamente

2. Cadastro de Fornecedor (se necessário)

- ✓ Acessar a aba "Cadastros e Utilitário"
- ✓ Selecionar "Central de Cadastros e Endereços", opção "+ Cadastrar"
- ✓ Preencher corretamente os dados do fornecedor
- ✓ Salvar o cadastro

3. Lançamento da NFS-e

- ✓ Acessar a aba "Suprimentos"
- ✓ Selecionar "Notas Fiscais de Entrada"
- ✓ Inserir os dados principais da NFS-e:
 - nº Nota Fiscal
 - Série
 - Data de emissão
 - Data de entrada
 - Tipo de lançamento

4. Dados do Fornecedor e Observação

- ✓ Localizar e selecionar o fornecedor correto
- ✓ Informar a Natureza da Operação corretamente
- ✓ Classificar conforme o serviço/produto prestado
- ✓ Incluir na observação o número da NS (Nota de Lançamento de Sistema) e NP (Nota de Pagamento) do Processo SEI

5. Informação de Itens e Impostos

- ✓ Informar o código do serviço conforme a Lei Complementar 116/2003
- ✓ Inserir o valor correto da NFS-e
- ✓ Preencher e conferir os tributos corretamente:
 - ICMS
 - IPI
 - PIS
 - COFINS
 - ISS
 - CSLL
 - IR
 - INSS

6. Conferência Final e Confirmação

- ✓ Revisar os dados da aba "Totais e Impostos"
- ✓ Conferir bases de cálculo e valores dos tributos destacados
- ✓ Clicar em "OK" para confirmar a inclusão da NFS-e
- ✓ Selecionar "Não" para não abrir a caixa de consulta e seguir para o próximo registro.